**PORTARIA Nº 011/2020.**

**Data: 17/04/2020.**

**SÚMULA: Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2020.**

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

 **Artigo 1º** - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo dia 20 de Abril de 2020, em decorrência do Feriado Nacional de 21 de Abril, Dia de Tiradentes.

 **Artigo 2º** - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

 **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

**NOVA MONTE VERDE-MT., 17 DE ABRIL DE 2020.**